



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

**SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARÂMETRO DE
INDICADORES DE DESEMPENHO**

O Cálculo do valor mensal a ser efetivamente percebido pela contratada, denominada Contraprestação Mensal Efetiva, terá como ponto de partida a Transferência Anual Máxima, correspondente a **R\$**(**por extenso**), cujo valor será segregado em 12 (doze) parcelas, denominada Transferência Mensal Máxima, cada uma equivalente a **R\$ (por extenso)**, na forma deste ANEXO.

Os recursos financeiros repassados poderão e deverão ser aplicados em mercado financeiro sempre que possível.

As parcelas referentes ao custeio serão constituídas de parte fixa e parte variável, correspondendo, respectivamente aos percentuais de 90 % (noventa por cento) e 10 % (dez por cento), conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I.

O repasse da parte variável das parcelas mensais referente ao custeio fica vinculado à aprovação de contas por parte da Comissão Competente.

A liberação da parte variável se dará em até 5 (cinco) dias úteis após aprovação da referida Prestação de Contas e com emissão de Parecer Conclusivo da Comissão Competente.

O repasse referente à primeira parcela será efetuado integral e até o 5º dia útil após a assinatura do contrato com a apresentação de solicitação de repasse contendo dados bancários e número do contrato.

O repasse das demais parcelas será realizado em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura de serviços do mês consignado.

A contratada deverá apresentar a Nota fiscal/fatura referente ao mês anterior para recebimento de 90% do valor da mesma, referente á parte fixa, até o 7º dia útil, após apresentação da documentação exigida em contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A parcela referente aos 10% (dez por cento) variáveis só serão liberados após **aprovação** pela Comissão Competente da respectiva prestação de contas.

O relatório de prestação de contas deverá ser finalizado e entregue à Contratante, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de referência, prorrogado para o próximo dia útil no caso de final de semana e feriado.

Com a finalidade de garantir as condições de operação, a contratada deverá assegurar a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para ser utilizada nas seguintes condições:

- I. Custeio das atividades básicas da unidade;
- II. Pagamentos de contratos e/ou direitos trabalhistas nos casos não previstos; e
- III. Outros gastos de natureza relevante para a execução do Contrato de Gestão.

O valor da Transferência Mensal Efetiva variará de acordo com o cumprimento, pela organização social, dos Indicadores e Metas, os quais serão estipulados quando da elaboração do Contrato de Gestão.

A organização social deverá atender 100% da demanda espontânea, sob pena de rescisão unilateral do contrato e retenção do valor a ser repassado.

O valor da Transferência Mensal Efetiva será recalculado a partir da fiscalização realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para aferir o cumprimento das Metas, a serem definidas quando da elaboração do Contrato de Gestão.

A avaliação de desempenho da execução contratual se dará através da análise do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas em Termo de Referência (ANEXO I) devendo ser avaliado e atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato (CPAC), com reuniões mensais para análise operacional, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A avaliação de desempenho da Unidade se dará na seguinte forma:

O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para assegurar que a organização apresentará os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

Metas Qualitativas

METAS QUALITATIVAS			
METAS ASSISTENCIAIS	EXISTENTE	Pontos	Periodicidade de Relatório
Atualização CNES	SIM	2	Mensal
Acolhimento com Classificação De Risco	SIM	1	Mensal
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	SIM	1	Semestral
Equipe de Referência Multiprofissional - Cuidado Horizontal Nas Unidades De Internação	Nutrição	5	Mensal
	Psicologia		
	Fonoaudiologia		
	Fisioterapia		
Assistente Social			
Visita Aberta (Unidades de Internação, UTI, UCI)	SIM	2	Mensal
Implantação das Boas Práticas do Parto e Nascimento	Parto Em Posição Não Supina	9	Trimestral
	Redução Do Uso De Ocitocina		
	Ambiência Adequada		
	Acompanhante Para a Mulher e o RN		
	ÍNDICE DE APGAR NO 5º MINUTO		
	Contato Pele A Pele		
	Aleitamento Na Primeira Hora		
	Comitê De Mortalidade Materna E Infantil		
Índice De Satisfação Do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Relacionamento De Clientes Com Os Profissionais		
Gestão dos Leitos Hospitalares	SIM	2	Mensal
Prontuário Único	SIM	2	Anual
Serviço de Ouvidoria e/ou Serviço de Atendimento ao Usuário	SIM	2	Trimestral
Comissões Assessoras	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	9	Trimestral
	Comissão de Ética Médica		
	Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente		
	Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Vigilância Farmacêutica		
	Comissão de Prontuários Médicos		
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA		
	Comissão Multidisciplinar para Gerenciamento do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Pêrfuro-Cortantes		
	Comissão Multiprofissional de Terapia e Suporte Nutricional		
	Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil		
Educação Permanente	SIM	2	Trimestral
Total		37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
 Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas gerais

METAS GERAIS					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Taxa de Ocupação de Leitos SUS (internações SUS / leitos SUS)	$\frac{\text{Total de pacientes-dia mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 85% a 89,9% → 4 pontos De 80% a 84,9% → 3 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos <69% → 0 pontos
2	Geral	Tempo Médio de Permanência em Leitos de Clínica Médica	$\frac{\text{Pacientes-dia Procedimentos Clínicos mês}}{\text{Internações Procedimentos Clínicos mês}}$	SIH *	< 9 dias → 5 pontos De 9,1 a 10 dias → 4 pontos >10,1 dias → 2 pontos
3	Geral	Tempo Médio de Permanência em Leitos de Clínica Cirúrgica	$\frac{\text{Pacientes-dia Procedimentos Cirúrgicos mês}}{\text{Internações Procedimentos Cirúrgicos mês}}$	SIH *	< 4 dias → 5 pontos De 4,1 a 5 dias → 4 pontos > 5,1 → 2 pontos
4	Geral	Taxa de Mortalidade Institucional	$\frac{\text{Óbitos pacientes >24 horas de internação mês} \times 100}{\text{Altas Hospitalares no mês}}$	SIH *	< 5 → 5 pontos De 5,1 a 6 dias → 4 pontos > 6,1 dias → 2 pontos
5	Geral	Câmara Hiperbárica	$\frac{\text{Número de procedimentos realizados mês} \times 100}{\text{Total de procedimentos contratados no mês}}$	SIH*	> 85% → 3 pontos De 75% a 84,9% → 2 pontos De 65% a 74,9% → 1 pontos < 65,9% → 0 pontos
6	Geral	Produção Ambulatorial	$\frac{\text{Número de procedimentos realizados mês} \times 100}{\text{Total de procedimentos contratados no mês}}$	SIH*	>85% → 7 pontos De 75% a 84,9% → 6 pontos De 65% a 74,9% → 5 pontos < 64,9% → 0 pontos
TOTAL DE PONTOS					30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas de Redes

METAS REDES					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	REDE (RAU)	Taxa Ocupação Leitos UTI Adulto/SUS	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia UTI mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 80% a 89,9% → 4 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos < 69% → 1 pontos
2	REDES (CEGONHA)	Taxa Ocupação Leitos UTI Neonatal/SUS	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia UTI mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 80 a 89,9% → 4 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos < 69% → 1 pontos
3	REDES (CEGONHA)	Proporção de Óbitos Maternos e Infantis Analisados na Comissão (MortMat, Fetal)	$\frac{\text{Óbitos maternos e neonatais analisados pela comissão no mês} \times 100}{\text{Óbitos maternos e neonatais no mês}}$	SIH / Relatório da Comissão	>80% → 5 pontos De 70% a 79,9% → 4 pontos De 60% a 69,9% → 3 < 59% → 2 pontos
4	REDES (CEGONHA)	Proporção de gestantes com acompanhante desde o atendimento inicial para realização do parto	Análise documental e pesquisa de satisfação	Relatório de Desempenho	>90% → 5 pontos De 80 -89% → 3 pontos De 70% a 79% → 2 pontos < 59% → 1 pontos
5	REDE	Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC) na UTI Adulto.	$\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL UTI mês}}{\text{Número de CVC-dia UTI mês}} \times 1000$	Relatório Gerencial SCIH HC	≤ percentil 6% - 5 pontos >percentil 6% - 2 pontos
TOTAL DE PONTOS					25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oncologia e hemodiálise

ONCOLOGIA E HEMODIÁLISE					
Meta Qualitativa					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Manter capacitação mensal e treinamento com as equipes oncológica e hemodiálise	Apresentar relatório mensal informando os cursos, treinamentos, capacitações realizadas, número de funcionários participantes, bem como a lista de presença e certificados quando houver	Relatório Gerencial	• 1 Ponto
2	Geral	Manter em 80% o Satisfação dos Clientes na Pesquisa de Net Promoter Score (NPS) - Sistema de Pontuação	Apresentar o relatório mensal com os resultados da Net Promoter Score (NPS) - Sistema de Pontuação	Relatório Gerencial	• 1 Ponto
3		Reduzir o índice de Infecção de corrente sanguínea/Infecção por cateter de 12%/mês para 10% em seis meses	Relatório trimestral com a Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea em Hemodiálise menor que 10%/mês.	Relatório Gerencial	• 1 Ponto
TOTAL DE PONTOS					3 Pontos
Meta Quantitativa					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de sessões/mês de quimioterapia contratualizadas por 12 meses	Número de procedimentos realizados - média mensal no período definido/ por procedimentos contratualizados x 100	Relatório Gerencial	• 1 Ponto
2	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de sessões/mês de hemodiálise contratualizadas por 12 meses	Número de procedimentos realizados - média mensal no período definido/por procedimentos contratualizados x 100	Relatório Gerencial	• 1 Ponto
3		Realizar no mínimo 80% das cirurgias oncológicas nas especialidades de cabeça e pescoço e urologia	Número de cirurgias oncológicas realizadas no período definido/total de cirurgias oncológicas estimadas no quantitativo previsto x 100. Apresentar o relatório mensal de pacientes operados com lista nominal, cirurgia realizada e continuidade do tratamento.	Relatório Gerencial	• 1 Ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4		Alcançar no mínimo 90% do total de consultas/mês de hemodiálise contratualizadas por 12 meses	Número de consultas realizados - média mensal no período definido/ por consultas contratualizadas x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto
5	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de consultas/mês de oncologia contratualizadas por 12 meses.	Número de consultas realizados - média mensal no período definido/ por consultas contratualizadas x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto
TOTAL DE PONTOS					5 PONTOS

Avaliação das metas

METAS	PONTOS	PERCENTUAL	COMPOSIÇÃO PONTUAÇÃO (%)
Qualitativas	40	40%	Indicadores de Qualidade (Metas 4.1)
Quantitativas	60	60%	Indicadores Gerais (Metas 4.2)
			Indicadores de Rede, Oncologia e Hemodiálise (Metas 4.3 e 4.4)
TOTAL	100	100%	

CONSIDERANDO que as metas qualitativas e quantitativas pactuadas;

CONSIDERANDO que são 100 pontos possíveis entre as metas pactuadas, a regra para liberação da retenção fica estabelecida como segue:

TOTAL DE PONTOS	LIBERAÇÃO DA RETENÇÃO
90 a 100 pontos	Liberação de 100% da retenção
80 a 89 pontos	Liberação de 80% da retenção
70 a 79 pontos	Liberação de 70% da retenção
0 a 69 pontos	Liberação negada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os indicadores de Desempenho Quantitativos e Qualitativos, bem como os pesos a eles atribuídos, poderão ser revistos a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato de Gestão, em comum acordo entre as partes ou a bem do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
Saldo Anual de Investimentos

O valor anual a ser efetivamente percebido pela contratada, denominado Investimento, terá como ponto de partida a Transferência Anual Máxima, correspondente a **R\$(por extenso)**, cujo valor será segregado em X (por extenso) parcelas, denominada Transferência Mensal Máxima, cada uma equivalente a **R\$ (por extenso)**, de acordo com plano de trabalho apresentado, na forma deste ANEXO.

O relatório de prestação de contas deverá ser finalizado e entregue à Contratante, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término da utilização do recurso, prorrogado para o próximo dia útil no caso de final de semana e feriado.

O valor da Transferência Mensal Efetiva será estipulado quando da elaboração do Plano de Trabalho – Investimento, após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.

A avaliação de desempenho da execução do Plano de Trabalho - Investimento se dará através da análise do cumprimento das metas nele estabelecidas devendo ser avaliado e atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato (CPAC), com reuniões mensais para análise operacional. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para assegurar que a organização apresentará os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.